



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração Honesta e Transparente, Quartel para os Quartelenses - 2009/2012

Lei Municipal nº 1028/2008

“Cria cargo e altera número de vagas na estrutura salarial funcional do município de Quartel Geral, altera Lei Municipal nº 815/97, de 06 de agosto de 1997 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga no cargo de Técnico de Higiene Bucal, criado pela Lei Municipal nº 989/2006, de 12 de janeiro de 2006 e introduzido na Lei nº 815/97, de 07/08/1997, que “Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências”.

Art. 2º - O anexo II da Lei Municipal nº 815/97, de 07/08/1997, que “Institui o Plano de Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Quartel Geral e dá outras providências”, passa a vigorar de acordo com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 16 de junho de 2008.

TARCISIO CAETANO DE ARAUJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração Honesta e Transparente, Quartel para os Quartelenses - 2009/2012

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1028/2008, DE 16/06/2008 QUE CORRESPONDE AO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 815/97, DE 07/08/1997, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTEL GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Classe de cargos Efetivos, vagas e vencimentos.

Denominação	Nº	Símbolo do Vencimento
Auxiliar de Serviço Público I	31	E -1
Auxiliar de Serviço Público II	-	E -2
Auxiliar de Serviço Público III	-	E -3
Auxiliar de Serviço Administrativo I	23	E -1
Auxiliar de Serviço Administrativo II	-	E -2
Auxiliar de Serviço Administrativo III	-	E -3
Agente de Serviço Administrativo I	14	E -3
Agente de Serviço Administrativo II	-	E -4
Agente de Serviço Administrativo III	-	E -5
Servente Escolar I	15	E -1
Servente Escolar II	-	E -2
Servente Escolar III	-	E -3
Motorista I	13	E -6
Motorista II	-	E -7
Motorista III	-	E -8
Operador de máquinas pesadas I	04	E -10
Operador de máquinas pesadas II	-	E -11
Operador de máquinas pesadas III	-	E -12
Oficial de Serviço Público I	05	E -6
Oficial de Serviço Público II	-	E -7
Oficial de Serviço Público III	-	E -8
Mecânico I	01	E -6
Mecânico II	-	E -7
Mecânico III	-	E -8
Agente Fiscal I	01	E -6
Agente Fiscal II	-	E -7
Agente Fiscal III	-	E -8
Técnico de Nível Médio I	02	E -8
Técnico de Nível Médio II	-	E -9
Técnico de Nível Médio III	-	E -10
Técnico de Nível Superior I	06	E -20
Técnico de Nível Superior II	-	E -21
Técnico de Nível Superior III	-	E -22
Agente de Saúde I	07	E -3
Agente de Saúde II	-	E -4
Agente de Saúde III	-	E -5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Administração Honesta e Transparente, Quartel para os Quartelenses - 2009/2012

Atendente de Consultório Dentário I	01	E -7
Atendente de Consultório Dentário II	-	E -8
Atendente de Consultório Dentário III	-	E -8
Auxiliar de Enfermagem I	03	E -7
Auxiliar de Enfermagem II	-	E -8
Auxiliar de Enfermagem III	-	E -9
Técnico de Higiene Bucal I	02	E -9
Técnico de Higiene Bucal II	-	E -10
Técnico de Higiene Bucal III	-	E -11
Enfermeiro – PSF I	01	E -18
Enfermeiro – PSF II	-	E -19
Enfermeiro – PSF III	-	E -20
Cirurgião Dentista – PSF I	02	E -18
Cirurgião Dentista – PSF II	-	E -19
Cirurgião Dentista – PSF III	-	E -20
Médico – PSF I	01	E -25
TOTAL DE VAGAS CRIADAS NOS CARGOS ACIMA	132	

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 16 de junho de 2008

TARCISIO CAETANO DE ARAUJO

Prefeito Municipal